LEI Nº 1.372 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências."

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$1.285.040,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais), às seguintes classificações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02 01 GABINETE DO PREFEITO - GP
020101 GABINETE E DEPENDENCIAS

31.90.11 - 04 122 0002 2001 0000	Coordenação Atividade Gabinete Do Prefeito Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R$ 39.000,00

020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

33.90.30 - 08 244 0003 2002 0000	Coordenação Atividades Fundo Social Solidariedade Material De Consumo	R$ 1.430,00
33.90.39 - 08 244 0003 2002 0000	Coordenação Atividades Fundo Social Solidariedade Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 1.100,00

020103 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

33.90.39 - 08 243 0004 2004 0000	Manutenção Conselho Tutelar Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 2.110,00
44.90.52 - 08 243 0004 2004 0000	Manutenção Conselho Tutelar Equip. e Material Permanente	R$ 30.000,00

02 02 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANCAS - DF
020201 DIVISÃO DE FINANÇAS

31.90.11 - 04 123 0036 2005 0000	Coordenação Serviços Da Fazenda Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R$ 21.000,00

02 03 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA
020301 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.11 - 04 122 0006 2008 0000	Coordenação Serviços Administrativos Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R$ 85.000,00

02 05 DIR.MUN. OBRAS, SERV. PUBL.E TRANSP. - DOSPT
020501 DIVISÃO DE OBRAS

31.90.11 - 15 452 0010 2013 0000	Manutenção Setor De Obras E Serviços Municipais Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R$ 162.000,00

020502 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

33.90.39 - 15 452 0010 2015 0000	Operação E Manutenção Serviços Iluminação Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 54.000,00
33.90.30 - 15 452 0011 2017 0000	Manutenção E Serviços Limpeza Pública Material De Consumo	R$ 27.000,00
33.90.39 - 15 452 0011 2017 0000	Manutenção E Serviços Limpeza Pública Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 66.000,00
31.90.11 - 17 512 0013 2019 0000	Operação E Manutenção Unidades De Água E Esgoto Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R$ 43.000,00

33.90.30 - 17 512 0013 2019 0000	Operação E Manutenção Unidades De Agua E Esgoto	
	Material De Consumo	R$ 60.000,00

02 06 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - DE
020601 ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 - 12 361 0016 2030 0000	Operação E Manutenção Ensino Fundamental	
	Material De Consumo	
	Recurso Federal	R$ 60.000,00
33.90.39 - 12 361 0016 2030 0000	Operação E Manutenção Ensino Fundamental	
	Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
33.90.30 - 12 361 0027 2031 0000	Manutenção Transporte Escolar	
	Material De Consumo	
	Recurso Próprio	R$ 4.000,00
33.90.30 - 12 361 0027 2031 0000	Manutenção Transporte Escolar	
	Material De Consumo	
	Recurso Federal	R$ 5.000,00
33.90.39 - 12 361 0027 2031 0000	Manutenção Transporte Escolar	
	Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
	Recurso Próprio	R$ 10.000,00

020602 ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

31.90.11 - 12 361 0037 2024 0000	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	
	Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R$ 133.000,00

020603 PRE ESCOLA

33.90.39 - 12 365 0017 2032 0000	Universalização Do Ensino Infantil Pré Escolar	
	Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00

020604 CRECHES

33.90.39 - 12 365 0017 2034 0000	Operação Manutenção Creches Municipais	
	Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00

020609 SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33.90.30 - 12 306 0022 2037 0000	Serviços De Alimentação Escolar	
	Material De Consumo	
	Recurso Federal	R$ 58.000,00
33.90.30 - 12 306 0022 2037 0000	Serviços De Alimentação Escolar	
	Material De Consumo	
	Recurso Estadual	R$ 6.000,00

02 07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

33.90.30 - 10 301 0021 2038 0000	Manutenção Fundo Municipal De Saúde	
	Material De Consumo	
	Recurso Estadual	R$ 13.000,00
33.90.32 - 10 301 0021 2038 0000	Manutenção Fundo Municipal De Saúde	
	Material. Bem Ou Serv. P/ Distr. Gratuita	
	Recurso Próprio	R$ 78.000,00
33.90.39 - 10 301 0021 2038 0000	Manutenção Fundo Municipal De Saúde	
	Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
	Recurso Próprio	R$ 38.000,00
33.90.39 - 10 301 0021 2038 0000	Manutenção Fundo Municipal De Saúde	
	Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
	Recurso Estadual	R$ 4.000,00
33.90.30 - 10 305 0029 2042 0000	Manutenção Divisão Vigilância Sanitária Epidemiológica	
	Material de Consumo	
	Recurso Federal	R$ 4.000,00
33.90.39 - 10 305 0029 2042 0000	Manutenção Divisão Vigilância Sanitária Epidemiológica	
	Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
	Recurso Federal	R$ 2.400,00

02 09 DIR.MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - DTSP
020901 DIVISÃO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA

31.90.11 - 15 452 0023 2045 0000	Manutenção Fundo E Sistema Municipal De Trânsito	
	Venc. Vant. Fixas Pessoa Civil	R$ 90.000,00

44.90.52 - 15 452 0032 1019 0000	Renovação da Frota de Veículos do Trânsito Equip. e Material Permanente	R$ 115.000,00

02 11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL
021102 DIVISÃO DE ESPORTES

33.90.36 - 27 812 0009 2048 0000	Operação E Manutenção Divisão De Esportes Out. Serv. Terc. Pessoa Física	R$ 3.000,00

02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
021201 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

33.90.39 - 08 244 0003 2049 0000	Manutenção Fundo Municipal Assistência Social Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica Recurso Estadual	R$ 4.000,00
33.90.39 - 08 244 0003 2049 0000	Manutenção Fundo Municipal Assistência Social Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica Recurso Federal	R$ 14.000,00
33.90.36 - 08 244 0003 2103 0000	Manutenção Do Centro Referencia Assist. Social - Cras Out. Serv. Terc. Pessoa Física	R$ 3.000,00
33.90.39 - 08 244 0003 2103 0000	Manutenção Do Centro Referencia Assist. Social - Cras Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
33.90.39 - 08 244 0003 2104 0000	Manutenção Do Centro De Convivência Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00

Art. 2º - Art. 2º O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos financeiros proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964:

02 PODER EXECUTIVO
02 02 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANCAS - DF
020201 DIVISÃO DE FINANÇAS

99.99.99 - 99 999 9999 9999 0000	Reserva De Contingência Reserva De Contingência	R$ 1.285.040,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 04 de dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de dezembro de 2015.

MARCELO DOS SANTOS SEGUNDO
Diretor de Administração